



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0115 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 4 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Caxias
PRACA DO PANTEON - 600 -
CEP:65604-090 – Caxias – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 290/2019, datado de 14/08/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 870358/2018 - Operação 1057436-88, de 18/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Turismo, informamos que o(a) Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,



MILENA CUTRIM SARAIVA
Assistente Pleno

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA